



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 137/2025-DLCA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-SRP, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB E A EMPRESA QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIRO LTDA, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU - FUNDEB**, CNPJ Nº 30.879.826/0001-33, sediada na Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Lima da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade 3002103 e CPF Nº 674.XXX.XXX-34, residente na Travessa Tiradentes, 5, Centro, 68.620-000, Viseu/PA doravante denominado neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado **QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIRO LTDA**; CNPJ Nº 27.004.904/0001-41; Endereço: Rod. 308, S/nº, Km 206, Jiquiri, 68.600-000, Bragança-PA; Telefone: (91) 98572-9736; E-mail: arlete56izabel@gmail.com. Representante Legal: Maria Arlete Nogueira da Penha portadora da cédula de identidade nº 3098437 e CPF Nº 395.XXX.XXX-15, residente e domiciliada na Rua Joaquim Francisco gomes, 1101, Espírito Santo, 68.610-000, Augusto Corrêa-PA, denominado neste ato simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, em conformidade com fundamento no art. 107 da Lei nº. 14.133/21. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 23 de abril de 2026 a 23 de julho de 2026, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Da Ratificação



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

#### 4. CLAUSULA QUARTA

##### 4.1. Da Dotação

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

12 361 0019 2.035 Manutenção do Transporte Escolar – FDB

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 5. CLAUSULA QUINTA

##### 5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

#### 6. CLAUSULA SEXTA

##### 6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 22 de abril de 2026.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO  
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU – FUNDEB

CNPJ Nº 30.879.826/0001-33

Ângela Lima da Silva  
Contratante

QUEIROZ TRANSPORTADORA DE PASSAGEIRO LTDA

CNPJ Nº 27.004.904/0001-41

Maria Arlete Nogueira da Penha  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

